



Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE OZU N.° 007/2018 QUE **ENTRE** CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - MS.

- I A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGESUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.457.856/0001-68, estabelecida na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14 -Paraue dos Poderes, Campo Grande/MS, representada neste ato pelo Diretor-Presidente, Sr. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 518.373 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 528.167.021-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Romero Ibanez, n.º 63, bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, CEP 79.040-530, neste instrumento denominada CEDENTE, e o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 03.501.558/0001-49, com sede na rua Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro, Rio Negro/MS, CEP 79.470-000, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n.º 833.224 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n.º 825.450.811-91, residente e domiciliado na Rua São Pedro, n. 175, centro, Rio Negro/MS, doravante denominada CESSIONÁRIO, firmam o presente TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO USO, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.
- II DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Administrativo de Cessão de Uso consubstancia-se nas disposições do Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2°, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e leaislações especificas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 57/100568/2018, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da AGESUL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso, a cedência de 01 (um) equipamento para auxiliar no atendimento e apoio na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos do Município de Rio Negro/MS, sendo:
 - ✓ Camionete Mitsubishi, Chassi 93XJNK3405C540361, Modelo L200, Ano 2005 Patrimônio: 17.773, Placa HQH-9924;





Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Para consecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira, comprometem-se as partes:

I – DA AGESUL

- a) Ceder o veículo especificado na Cláusula Primeira do presente instrumento:
- b) Fiscalizar a utilização do veículo cedido, a qualquer tempo, se de acordo com o objeto;
- c) Inspecionar a qualquer tempo o veículo cedido, a fim de certificar se as revisões e manutenções periódicas, compatíveis com o ano de fabricação do equipamento cedido estão sendo feitas;

II - DO MUNICÍPIO

- a) Utilizar devidamente o veículo cedido, exclusivamente para as atividades estabelecidas no objeto;
- **b)** Responsabilizar-se civilmente pelos eventuais danos causados a terceiros, em decorrência da utilização do veículo;
- c) Realizar as manutenções periódicas, mantendo o veículo sempre condizente com o estado de conservação em que foi cedido, em conformidade com o ano de fabricação;
 - d) Submeter o veículo a inspeção da AGESUL, sempre que solicitado;
- e) É vedado ao MUNICÍPIO proceder à utilização do veículo em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
- **f)** A partir da assinatura do presente instrumento, apresentar bimestralmente o relatório das atividades desenvolvidas, as quais deverão estar em conformidade com o objeto definido na Cláusula Primeira;
- g) Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente instrumento, devolver o veículo com o estado de conservação condizente em que foi cedido, em conformidade com o ano de fabricação, que será aferida mediante inspeção da Gerência de Suprimentos e Transportes Unidade de Manutenção de Equipamentos da AGESUL.
- h) A AGESUL, poderá receber o veículo quando da devolução, sem que esteja revisado (manutenção preventiva e corretiva) para entrega, mas, o MUNICÍPIO desde já autoriza o custeio das despesas decorrentes mediante repasse de verbas do mesmo (CESSIONÁRIO/MUNICÍPIO), por meio do presente convênio a título de contrapartida obrigatória, na forma do art. 2.º da Lei n.º 3.140, de 20 de dezembro de 2005.

1





Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO: Serão casos de rescisão ou denúncia, a qualquer tempo, todos os atos que impliquem em inadimplemento das obrigações assumidas no presente instrumento ou descumprimento de qualquer de suas condições.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

5. DA PUBLICAÇÃO: O presente termo será publicado pela **AGESUL** em extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o que prescreve o parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6. DO FORO: As partes elegem, com preferência sobre qualquer outro, o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Administrativo de Cessão de Uso nº 007/2018 que entre si celebram a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Rio Negro/MS.

E, para validade do presente termo, as partes assinam em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas, que também o subscrevem.

Campo Grande – M. 28 de março de 2018.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da AGESUL

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO

Prefeito do Município, de Rio Negro/MS

TESTEMUNHAS:

Nome: JUECINO MESSIAN BE ABS

OPF. 36+-50.931-91

Nome: Paulo C. M. S.

CPF: MH6 6-3601.53

ÄDMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, NOTIFICA a beneficiária do município de CAMPO GRANDE/MS abaixo relacionada, para regularização da situação contratual do Instrumento Particular de Termo de Novação de Dívida, uma vez que fora constatado o descumprimento da Cláusula Nona, do instrumento celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Od	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	ELENIR DO ESPIRITO SANTO	***.121.631-15	18	25	Tarsila do Amaral V

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a) (s) beneficiário(a)(s) dos municípios abaixo relacionado, para regularização da situação contratual do Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional, uma vez que fora constatado o descumprimento da Cláusula Sexta, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

o	гd	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional	MUNICÍPIO
	1	CHRISTIANE MOURA JANUÁRIO	022.410.501-99	20-В	08	LOTEAMENTO VILA PALMEIRAS	DOIS IRMÃOS DO BURITI
	2	ZEFERINA PERALTA MARTINES	019.739.691-73	154B	13	ITUL	JUTI
;	3	APARECIDA ROLÃO	036.067.861-07	02	03	LOTEAMENTO BUGIO	RIO VERDE DE MATO GROSSO
	4	CARMELINA LEODORO	421.226.781-00	327	01	VEREADORA JACIRA DAS GRAÇAS DA SILVA	MUNDO NOVO
	5	ROSELI QUINTANA MOREIRA	027.536.611-11	02	09	VILA MARQUES II	ARAL MOREIRA
	5	CRISTINA BUENO	003.633.891-56	06	10	MANOEL FARIAS DA SILVA III	ELDORADO
8	3	ELIZABETH LEITE GALVÃO	293.710.401-06	A	09	ALMIRANTE TAMANDARE	LADÁRIO
9	9	MARISETI BISPO DOS SANTOS	765.378.111-04	01	02	IRENE LINDA VIOLI CRIVELLI	TAQUARUSSU

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB. através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, NOTIFICA o(a)(s) beneficiário(a)(s) dos municípios abaixo relacionado, para regularização da situação contratual do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Restituição, uma vez que fora constatado o descumprimento da Cláusula Décima Primeira, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

Ord	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional	MUNICÍPIO
1	DAIANA CRISTINA DOS SANTOS	036.565.141-94	170	10	LOTEAMENTO SOCIAL	JUTI
2	JOSILAINE FERNANDES ROSISKA DIAS	025.718.071-02	170	23	LOTEAMENTO SOCIAL	ITUL
3	LOURIVAL CASTELO DE ARRUDA	408.720.501-06	40	24	RESIDENCIAL DORADO	CORUMBÁ
4	MARIA AUXILIADORA PEREIRA	403.194.071-87	530	46	BAIRRO NOVA AQUIDAUANA II	AQUIDAUANA

		0						
	5	ANDRESSA DE FRANÇA RODRIGUES	063.113.401-86	02	13		GLÓRIA DE DOURADOS	
Ì	6	VANDO MENDONÇA SANTOS	049.036.381-46	86	15	LOTEAMENTO DIRCEU MACHADO	TAQUARUSSU	
	8	VIVIANE CARDOSO DE JESUS SOUZA	029.184.921-08	86	16	LOTEAMENTO DIRCEU MACHADO	TAQUARUSSU	

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

STATE OF THE STATE	
Extrato do Contrato Nº 0004/2018/AGEPEN	N° Cadastral 9725

rocesso: 31/950.007/2017

O Governo Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Partes: Penitenciário e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Objeto:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de 20 Espingardas Pump de repetição, calibre 12, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços formalizada na Planilha de Aquisição para atendimento das necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/

MS

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Programa de Trabalho 06181004422910002 - FUNDO PENITANCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 44905214 -

ARMAMENTOS

Valor: R\$ 81.304,40 (oitenta e um mil e trezentos e quatro

reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente instrumento contratual terá vigência pelo Do Prazo:

período de 12 (doze) meses, contados a partir de assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 20/02/2018

AUD DE OLIVEIRA CHAVES e João Carlos Sanchez de

Oliveira Junior

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0010/2018/AGESUL

Nº Cadastral 9506 Processo:

57/102.347/2017 Partes:

5/7102.347/2017 Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COSTA ENGENHARIA EIRELI – EPP. ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS Objeto:

(PRADE) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE JUTÍ/MS

Ordenador de Despesas:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS Dotação Orçamentária:

ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS

Valor:

R\$ 24.442,57 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)
LET Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. Amparo Legal: Do Prazo:

30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 26/03/2018

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RODRIGO Assinam:

LIMA COSTA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 021/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E A ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 04.310.392/0032-42.

PROCESSO N. º 57/100.684/2016

OBJETO: Constituí objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência do Convênio e Preâmbulo do Convênio nº 021/2016, modificando a estrutura jurídica e razão social da Empresa.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio n. 021/2016 por mais 24

VIGENCIA: Pica prorrogado o periodo de vigencia do Convenio n. 021/2016 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 30/03/2018 a 30/03/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, Lei Federal n. 11.788 de 25/09/2008, nos Decretos Estaduais n. 11.261/2003 e 12.452/2007, bem como justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 57/100.684/2016.

DATA DA ASSINATURA: 27de março de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

TANNER DOUGLAS ALVES BITTENCOURT - CPF/MF n.º 531.419.031-15 Reitor ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

- AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS,
CNPJ N. 03.501.558/0001-49.

PROCESSO N.º 57/100.568/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso, a cedência de 01 (um) equipamento sendo: Camionete Mitsubishi, Chassi 93XJNK3405C540361, Modelo L200, Ano 2005, Patrimônio: 17.773, Placa HQH-9924, em bom estado de

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos partícipes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, no Decreto n. 11.261 de 16/06/03, nas disposições do Decreto 12.207 de 1/12/2006, bem como justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 57/100.568/2018

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2018.

ASSTNAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO - CPF/MF n.º 825.450.811-91

Prefeito do Município de Rio Negro/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 004/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, CNPJ N. 03.501.558/0001-49. PROCESSO N.º 57/100.460/2017

PROCESSO N.º 57/100.460/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 004/2017.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o período de vigência do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 004/2017 por mais 12 (doze) meses, contados de 21/03/2018 a 20/03/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, no Decreto n. 11.261 de 16/06/03, nas disposições do Decreto 12.207 de 14/12/2006, bem como justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 57/100.460/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2018.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL
CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO - CPF/MF n.º 825.450.811-91

Prefeito do Município de Rio Negro/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 012/2018- SGI/COVEN N. 28.152/2018, ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS, CNPJ N. 15.403.041/0001-04.

PROCESSO N.º 57/100.502/2018.

BJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para

defetivação do repasse de recursos visando à aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das

no abastecimento do maquinario que será utilizado excusivamente no atendimento das situações emergenciais, no município de Itaquiraí/MS, conforme documentação anexa ao processo administrativo n.º 57/100.502/2018.

VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2022.2571.0003, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0241000000, NE: 2018NE001132.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de sua

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 16/06/03, com suas alterações posteriores, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2018.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL
RICARDO FAVARO NETO - CPF n.º 328.742.359-20

Prefeito do Município de Itaquiraí/MS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 032/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O ENGENHEIRO CIVIL DOMÊNICO GODINHO DA SILVEIRA. PROCESSO N. 57/100.623/2016
OBJETO: Fica rescindido, amigavelmente, o Contrato n.º 032/2016, nos termos do expediente anexado ao processo administrativo n.º 57/100.623/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inclus II.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2018.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n.º 528.167.021-20

retor-Presidente da AGESUL **OMÊNICO GODINHO DA SILVEIRA -** CPF n.º 811.263.871-34

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 164 de 06 de abril de 2018

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a identificação individual dos equídeos e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS N° 3585/2017 de 28 de novembro de 2017 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE
Altair Deitos Junior	6498	148
Andréia Santana Silveira	3667	149
Diogo Vasconcelos Germano	6473	150
Fabricio Bernal Leite	6502	151
Fernanda Lima Gabas	6460	152
Fernando José Araújo Soriano	2660	153
Frantiesco M. Chitolina	5082	154

Jéssica Aparecida dos Santos	5666	155
Lorena Estevam Louzada	5842	156
Paulo Roberto Soltosky	1819	157
Rodrigo Borges Souza	5960	158
Silvio Raul Prieto Junior	6513	159
Walter Henrique de Carvalho	1366 S	160
Wanessa Dias	3877	161

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Campo Grande, 06 de abril de 2018.

Luciano Chiochetta Diretor Presidente/IAGRO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 133/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CARREIRO & FERREIRA LTDA - ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 73.231,16. PROCESSO Nº 412/2017/GEGRANDE-DOU/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.04.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luís Soukef Oliveira, Sr. Paulo Roberto A.Nepomuceno. CONTRATADA: Sr. Edino Alves Ferreira.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 127/2017 - CELEBRADA ENTRE A SANESUL E A T&M ELETROHIDRAULICA LTDA - EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 34.992,70. PROCESSO Nº 359/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.04.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Sidnei Junio da Cruz Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 185/2012 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HZL EQUIPAMENTOSE SISTEMAS LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 382.384,85. PROCESSO № 744/2011/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.02.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Rodolfo Pinheiro Holsback.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0016/2018/FCMS N° Cadastral 9655

Partes:

69/100.078/2018 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e

Artemix Produções Artísticas Eireli-ME. A FCMS no Processo nº69/100.078/2018 contrata com Objeto:

ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição empresário e representante exclusivo (fl.07), do grupo FALANGE DA RIMA, para a realização (II.O/), do grupo PALANGE DA RIMA, para a realização, no dia 11/03/2018, com início a partir das 19:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, Campo grande/MS, em comemoração ao projeto "Som da Concha 2017".

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

Valor:

Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS

DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) correspondente

ao preço de 01 (uma) apresentação, o qual que será pago em uma única parcela, após a execução de cada

etapa do objeto.

A presente contratação é realizada com fundamento no Amparo Legal:

art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº 008/2016 de Seleção Pública/FCMS de show, pelo projeto "Som da Concha 2017", publicado no Diário Oficial nº 9317, de 29/12/2016, pág.09 a 12, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº008/2016, publicada no Diário Oficial nº 9361, de 03/03/2017, pág. 30, homologado em 05/04/2017 conforme publicação no Diário Oficial nº 9385, de 06/04/2017, pág. 19. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 11 de março de 2018.

Data da Assinatura: 09/03/2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e REGINA MÁRCIA Assinam: DE QUEIROZ NUNES ESPÍNDOLA

Extrato do Contrato Nº 0043/2018/FCMS Nº Cadastral 9743

Partes:

Do Prazo:

Objeto:

69/100.175/2018 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e

LUCIANA DE LIMA THOMAZ – MEI. A FCMS no Processo nº69/100.175/2018 contrata com

LUCIANA DE LIMA THOMAZ, Microempreendedora Individual - MEI, CNPJ nº19.135.788/0001-71, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.09), do grupo SAMPRI, para a realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia 23/03/2018, com início a partir das 22:30 horas, no Evento CultFest, para para la caracteria de compara de co que realizar-se-á na Rua Das Graças, nº1343, Vila Célia, em Campo Grande/MS,, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

ATHAYDE NEKY DE FREITAS JUNIOR
Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento
a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS
DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa
33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização
do objeto do presente contrato, como descrito na
Cláusula Primeira, é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Valor: